

Conselho de administração: presidente — Manuel José Ferreira Godinho, casado, residente na Rua de Pedro Vaz de Caminha, 88, 4.º, esquerdo, em Vila Nova de Gaia; vogais — Marco Paulo Silva Godinho, divorciado, residente na Rua de Fernando Mendes Pinto, 37, rés-do-chão, direito, em Esmoriz, concelho de Ovar, e João Jorge Silva Godinho, casado, residente na Rua de Fernando Mendes Pinto, 37, rés-do-chão, esquerdo, em Esmoriz, concelho de Ovar;

Revisor Oficial de Contas C&R Ribas Pacheco, SROC, com sede na Rua do Dr. Cândido Avelino Ribas Pacheco, Avenida da Boavista, 1588, 2.º, sala 295, no Porto.

30 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Alzira dos Prazeres Ferrinho da Fonseca*.  
2005864552

### ETUR — TRANSPORTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Nelas. Matrícula n.º 574; identificação de pessoa colectiva n.º 500679398; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 03/20041213.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o aumento de capital e alteração parcial de pacto tendo alterado os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º cujo teor é o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a denominação ETUR — Transportes, L.da
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Pedras da Forca, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de oficina de cantarias e mármore e transportes ocasionais de mercadorias nacionais e internacionais.

#### ARTIGO 3.º

O capital social é de cinquenta mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de vinte e cinco mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Mário Rodrigues Póvoas e Rute Maria da Costa Amaral Póvoas.

#### ARTIGO 7.º

- 1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de quinhentos mil euros.
- 2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

29 de Dezembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alzira dos Prazeres Ferrinho da Fonseca*.  
2005490938

### SOCIEDADE AGRÍCOLA DE SANTAR, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Nelas. Matrícula n.º 216; identificação de pessoa colectiva n.º 502977094; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 02/20051212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado aumento de capital e alteração parcial de pacto tendo alterado o artigo 4.º que se rege pelo teor seguinte:

#### ARTIGO 4.º

##### Capital social

1 — O capital social é de um milhão seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e espécie, e é representado por trezentas e trinta e duas mil e trezentas acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada uma.

Mais certifico o seguinte:

Apresentação n.º 02/20051212.

Facto registado: Aumento de capital e alteração parcial de pacto.

Montante do reforço: 821 500 euros, dos quais 584 000 euros realizado por incorporação de suprimentos; e 237 500 euros por entradas em dinheiro, mediante emissão de 164 300 novas acções com o valor nominal de 5 euros cada uma.

Artigo alterado: 4.º

Capital após o reforço: 1 661 500 euros, representado por 332 300 acções ordinárias, com o valor nominal de 5 euros cada uma.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

23 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Alzira dos Prazeres Ferrinho da Fonseca*.  
2005473588

### LUSO FINSA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Nelas. Matrícula n.º 09; identificação de pessoa colectiva n.º 501133747; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 23 e inscrição n.º 24; números e data das apresentações: 02 e 3/09122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada a cessação de funções dos membros do conselho fiscal e nomeação do conselho fiscal que se regem pelo teor seguinte:

23 — Averbamento n.º 02; número e data da apresentação: 03/20051209.

Facto registado: cessação de funções dos membros do conselho fiscal, António Gonçalves Monteiro e João José Lopes da Silva, por renúncia, em 27 de Outubro de 2005.

24 — Apresentação n.º 04/20051209.

Facto registado: nomeação dos presidente e vogal suplente do conselho fiscal, até ao termo do quadriénio de 2003-2006.

Nomeados: PricewaterhouseCoopers & Associados — SROC, L.da, representada por Hermínio António Paulos Afonso, ROC n.º 712 ou António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076, como presidente; e José Pereira Alves, ROC n.º 711, como vogal suplente.

Data da deliberação: 27 de Outubro de 2005.

23 — Averbamento n.º 01; apresentação n.º of. 20051214 e averbamento n.º 2.

Rectificada quanto ao número da apresentação que é 02/20051209.

24 — Averbamento n.º 01; of. 20051214.

Rectificada quanto ao número da apresentação que é 03/20051209.

16 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Alzira dos Prazeres Ferrinho da Fonseca*.  
2005473545

### PENEDONO

#### JÚLIO MANUEL MORGADO LOPES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Penedono. Matrícula n.º 00071/051104; identificação de pessoa colectiva n.º 507112814.

No dia 6 de Outubro de 2004, Júlio Manuel Morgado Lopes, solteiro, maior, natural de Penedono, residente no lugar de Arcas — Souto, concelho de Penedono, com o número de contribuinte n.º 111291526, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas a qual se regerá nos termos constantes das cláusulas seguintes do presente contrato:

#### 1.ª

A sociedade adopta a firma Júlio Manuel Morgado Lopes, Unipessoal, L.da, com o número de pessoa colectiva 507112814, com sede no lugar do Arcas-Souto, concelho de Penedono.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação local.

#### 2.ª

A sociedade tem por objectivo o comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos.

#### 3.ª

O capital social integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais é de cinco mil euros e corresponde à única quota pertencente ao outorgante Júlio Manuel Morgado Lopes.

#### 4.ª

A gerência da sociedade dispensada de caução com remuneração, pertencente ao sócio Júlio Manuel Morgado Lopes, desde já nomeado gerente.

Parágrafo único: para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura do gerente.